

**PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROWDSKI, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2017, ÀS 19:00 HORAS.**

**PRESIDENTE: JEFERSON ANTONIO MIGUEL**

**SECRETÁRIOS: ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA e JOSÉ AUREO FURLAN**

**Chamada dos Senhores Vereadores**

**Abertura da Sessão**

**Leitura da CONVOCAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, para a presente SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Leitura da **Solicitação de Licença** do Vereador CLAUDEMIR MENEZES, para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de Junho de 2017 a 03 de Julho de 2017, conforme atestado médico expedido pelo Dr. PIETRO F. M. CAPELLARI – CRM 143.559, datado de 13 de Junho de 2017, em anexo. (CID: I71.9; e, 898.8). Colocada em discussão e votação a solicitação do Vereador CLAUDEMIR MENEZES. Fora homologada a decisão pelo Sr. Presidente, em conformidade com os ditames do Artigo 80, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Leitura da **CONVOCAÇÃO** do Vereador Suplente RONI EUSTÁQUI SILVA, para assumir o cargo ora vago, da presente data até o dia 03 de março de 2017. O Vereador suplente apresentou ofício informando que, no momento considera-se impossibilitado de assumir a tão nobre e honrosa função, e, dessa forma permite que seja realizada a convocação do próximo suplente, renunciando-se ao prazo previsto no **§ 1**, do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Brodowski. Neste momento, o Senhor Presidente, o Vereador JEFERSON ANTONIO MIGUEL, tendo em vista a desistência do Vereador suplente RONI EUSTÁQUIO SILVA de assumir o cargo de Vereador nesta Casa Legislativa, e, em razão de licença para tratamento de saúde do Vereador CLAUDEMIR MENEZES, determina que seja feita a convocação do Vereador suplente PAULO BRISOTTI.

Leitura da **CONVOCAÇÃO** do Vereador Suplente PAULO BRISOTTI, para assumir o cargo ora vago, da presente data até o dia 03 de março de 2017. O Vereador suplente apresentou ofício informando que, no momento considera-se impossibilitado de assumir a tão nobre e honrosa função, e, dessa forma permite que seja realizada a convocação do próximo suplente, renunciando-se ao prazo previsto no **§ 1**, do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Brodowski. Neste momento, o Senhor Presidente, o Vereador JEFERSON

ANTONIO MIGUEL, tendo em vista a desistência do Vereador suplente PAULO BRISOTTI de assumir o cargo de Vereador nesta Casa Legislativa, e, em razão de licença para tratamento de saúde do Vereador CLAUDEMIR MENEZES, determina que seja feita a convocação da Vereadora suplente MARIA GLORIA RODRIGUES PEGO.

Leitura da **CONVOCAÇÃO** da Vereadora Suplente MARIA GLORIA RODRIGUES PEGO, para assumir o cargo ora vago, da presente data até o dia 03 de março de 2017. A Vereadora Suplente apresentou a documentação necessária em Sessão Extraordinária, arquivada e registrada em Pasta e Livro. Neste momento, O Senhor Presidente, procedeu à entrega de um exemplar da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno desta Edilidade e convidou a Vereadora Suplente eleita e legalmente diplomada, para que de pé e com o braço direito estendido prestasse o compromisso de posse. O Senhor Presidente procedeu à leitura do artigo 10 da Resolução nº 03 de dezembro / 92 – Regimento Interno: **Artigo 10** – “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO OBERVADA AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO.” E, a Vereadora Suplente respondeu: “ASSIM EU PROMETO”. Neste momento, o Senhor Presidente declarou empossada a Vereadora MARIA GLORIA RODRIGUES PEGO, assumindo o cargo de Vereador ora vago, pelo período de 15 (quinze) dias a contar da presente data. A Vereadora Suplente assinou o Livro de Registro de Presença.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO será formada, após o afastamento do Vereador CLAUDEMIR MENEZES (Presidente: BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO; Vice-Presidente: MARIA GLORIA RODRIGUES PEGO; e, MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO: Membro em exercício).

Leitura do **Projeto de Lei Nº 020/2017**, de autoria do Exmo. Senhor **JOSÉ LUIZ PEREZ**, DD. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 28 de abril de 2017, (o qual, “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências**”.)

Colocado em Segunda Discussão.

Colocado em Votação.

O Senhor Presidente, fez o levantamento da sessão e, após, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a elaboração da Ata da presente Sessão-Extraordinária. Logo em seguida, redigida e lida a Ata em Plenário

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2017, ÀS 19:00 HORAS.**

Colocada em discussão.

Colocada em votação.

Não havendo mais nada e nenhum Vereador para fazer o uso da palavra, declara encerrada a presente Sessão.